

PORTARIA Nº 269, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sraº. MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3.133.796 SSP/PI e inscrita no CPF nº 020.900.793-12, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À CULTURA**, da Secretaria Municipal da Cultura, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FED878DAB3915D



PORTARIA Nº 269, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3.133.796 SSP/PI e inscrita no CPF nº 020.900.793-12, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À CULTURA, da Secretaria Municipal da Cultura, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:05D5080FC2159170



PORTARIA Nº 270, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3.133.796 SSP/PI e inscrita no CPF nº 020.900.793-12, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:07384D881F9F8D42



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Dispõe nos termos do Art. 133, § 1º, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal sobre a concessão de Título de Cidadão Bonjesuense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133, § 1º, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bonjesuense, à Ilustríssima Senhora Professora Sandra Regina de Antonio Genovez, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 08 de abril de 2025.



Clécio Batista de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

Id:030E7D1F07019139



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 027/2025/GAB/CMBJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado do Piauí, o Sr. CLÉCIO BATISTA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, o artigo 15, III, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus - PI, bem como, observada também a Resolução da Câmara Municipal de Bom Jesus- PI, nº 03, de 08 de março de 2017, e art.45, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus - PI:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ao Sr., WILLIAN RODRIGUES FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 1988539/SSP - PI e inscrito no CPF sob o nº 654.147.483-49/SSP - PI, para ocupar o cargo de "SECRETÁRIO EXECUTIVO", da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus-PI, 01 de abril de 2025.

CLÉCIO BATISTA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus - PI